

**DECRETO Nº 101/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DO EDITAL Nº 004/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o **Resultado Classificatório Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial** abaixo relacionado, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2017 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANDRÉIA SPECHT	4º SEMESTRE	1º

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 25 de setembro de 2017.

**FERNANDO BISIGO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado  
Em data supra.